



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA 053/2025

APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais, a servidora pública municipal **WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA**, ocupante do cargo de MOTORISTA IV B 08 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c arts. 53, §§ 1º e 2º, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo fixado no processo nº 5626/2025, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos, na data de 13 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc

